

---

## Notas técnicas

O Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2010 é uma nova versão do estudo, que incorpora o aporte de conhecimentos e conceitos que surgiram no campo da cultura, com o objetivo de assegurar a qualidade das informações e sua comparabilidade internacional.

### Referências conceituais

A referência conceitual do Sistema de Informações e Indicadores Culturais ora divulgado é semelhante àquela adotada nas duas edições anteriores e, mais especificamente, aprofunda a reflexão sobre o âmbito do setor cultural com as referências internacionais do *The 2009 Unesco framework for cultural statistics - FCS*, marco referencial para as estatísticas culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - UNESCO). Somam-se a estas as estatísticas para a cultura do European Statistical System Network on Culture - ESSnet-Culture, do EUROSTAT, e a proposta de medição econômica das atividades e produtos apresentada no documento *Cuentas satélites de cultura: manual metodológico para su implementación en Latinoamérica*, divulgado pelo Convenio Andrés Bello em 2009.

A nova versão do Framework for Cultural Statistics, conhecida como FCS 2009, representou o resultado de uma ampla consulta da UNESCO aos acadêmicos, especialistas da cultura, aos representantes de ministérios de cultura e aos institutos nacionais de estatística de diversos países, e também aos organismos internacionais de estatística. Todos contribuíram com o aporte de conhecimentos, comentários e sugestões para o aprimoramento da produção de informação estatística para a Cultura.

Com esse esforço sobre a elaboração de estatísticas para cultura, o FCS 2009, que tem como objetivo fornecer uma base conceitual de “atividades relacionadas com a produção, difusão e usos da cultura”, define a cultura como

[...] um conjunto dos traços distintivos, espirituais, materiais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Engloba, além disso, as artes e as letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, crenças e tradições (THE 2009..., 2009, p. 18, tradução nossa).

Uma definição mais operacional, que incorpora o mais amplo conjunto de atividades relacionadas à produção de bens e serviços culturais e que serve de base para medir a dimensão econômica da cultura, adota as nomenclaturas de classificações de atividades<sup>3</sup> comparáveis com critérios internacionais<sup>4</sup> e “está baseada em domínios, com o propósito de quantificar as atividades, bens e serviços culturais gerados por processos industriais e não industriais” (THE 2009..., 2009, p. 22, tradução nossa).

O referido estudo propõe uma classificação das atividades culturais em setores, a que chama de “domínios culturais”, que representam um conjunto de produção de bens, atividades e práticas culturais “core” ou central (patrimônio, artes performáticas, artes visuais, edição e impressão, audiovisual e mídia interativa, *design* e serviços criativos) e mais dois domínios; o transversal (educação, patrimônio imaterial, preservação e arquivo, equipamento e material de suporte) e o relacionado (turismo e esporte), que mostram a importância do ciclo de produção e transmissão da cultura (THE 2009..., 2009, p. 24, tradução nossa).

A definição do campo estatístico da cultura também foi tema de grupos de trabalho do EUROSTAT, no período 2009-2011, com o objetivo de rever a nova versão das nomenclaturas de atividades: a francesa, Revisão 2 da Nomenclature d’Activités Française - NAF, e a europeia, Revisão 2 da Statistical Classification of Economic Activities in the European Community - NACE, ambas de 2008.

Nesse sentido, foi criado o ESSnet-Culture que se dedicou ao exame das possibilidades de adaptar ou desenvolver modelos existentes para responder às novas necessidades e criar novos domínios. Assim, foram concebidos o novo quadro de atividades culturais europeias e a harmonização de métodos com vistas a garantir melhor comparabilidade das informações (CULTURAL..., 2011).

Ainda na esfera internacional, foi considerado como referência neste estudo o manual metodológico sobre a Conta-Satélite<sup>5</sup> de Cultura construído pelo Convenio Andrés Bello, que detalha uma delimitação de setores e subsetores que conformam o campo cultural para esse efeito (CUENTAS, 2009, p. 78).

Essas abordagens orientaram a concepção do setor cultural, a partir das nomenclaturas de atividades produtivas de bens e serviços, consideradas nesta nova edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais. Essa concepção está diretamente relacionada à estrutura de classificação econômica utilizada nas pesquisas do IBGE, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

<sup>3</sup> As limitações e necessidades de revisão da nomenclatura referentes ao campo da cultura exigem uma articulação capaz de transformar a extrema complexidade dessas atividades em informações e indicadores que tornem o fenômeno cultural inteligível.

<sup>4</sup> O estudo adota os sistemas de classificações internacionais disponíveis, como a Central Product Classification - CPC, para a classificação de bens e serviços, e a Revisão 4 da International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC, para a classificação de atividades econômicas.

<sup>5</sup> As contas-satélites são uma extensão do Sistema de Contas Nacionais. Elas permitem que se façam análises sobre o perfil e a evolução de um setor de forma comparável ao total da economia, medido pelas Contas Nacionais.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passa a divulgar uma nova série de dados das pesquisas econômicas, utilizando a CNAE 2.0, que substitui a estrutura usada anteriormente.

Na CNAE 2.0, foram introduzidas mudanças em todos os níveis hierárquicos e em muitas categorias da classificação. Mesmo no caso de manutenção de categorias da CNAE 1.0 com o mesmo conteúdo, os códigos são afetados pelas alterações no nível das divisões [...] Na CNAE 2.0 todos os códigos são novos. Para garantir a inexistência de repetição de códigos entre as versões 1.0 e 2.0, recorreu-se à mudança no cálculo do dígito verificador, que passou para o módulo 11 acrescido de uma unidade (CLASSIFICAÇÃO..., 2007, p. 18).

Em relação à cultura, a principal mudança ocorrida com a revisão da CNAE 2.0, pode ser observada com a introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes como as tecnologias de informação e comunicação, que transformaram radicalmente a cultura e as maneiras de acessá-la, e que estão presentes em novas seções, divisões, grupos e classes que se referem às atividades de Informação e comunicação (Seção J) e Artes, cultura, esporte e recreação (Seção R) e, incorporam informações mais desagregadas das atividades de editoração, cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e edição de música, rádio e televisão, atividades artísticas, criativas e de espetáculos, arquivos, museus, bibliotecas.

Em seguida, partiu-se para a compatibilização das atividades consideradas como culturais na CNAE 1.0 com as da CNAE 2.0, incorporando as novas atualizações que refletem as mudanças que ocorreram na estrutura e composição da economia brasileira decorrentes das novas e emergentes demandas de dados da atividade econômica (CLASSIFICAÇÃO..., 2007, p. 13).

Como resultado final desta análise, constatou-se que houve uma ampliação das atividades que compõem o setor cultural com a inserção de novas classes e realocação de outras.

Na delimitação do novo setor cultural buscou-se conciliar também as primeiras discussões sobre a Conta-Satélite de Cultura do Brasil<sup>6</sup>, de modo a que o novo âmbito não deixasse de fora nenhuma das classes de atividade a serem consideradas, futuramente, na Conta-Satélite. A medição econômica do setor cultural, mediante a criação de uma Conta-Satélite de Cultura, é um tema pioneiro de estudo nos países, que se esforçam na sistematização de informações extraídas das Contas Nacionais sobre as atividades econômicas relacionadas aos bens e serviços de cultura.

Assim como nas versões anteriores, trabalhou-se com as bases de dados do IBGE de forma a representar o universo da atividade cultural. Este processo de trabalho, que viabiliza a utilização de um amplo conjunto de pesquisas estatísticas, apresentou limitações próprias deste tipo de estudo. E, mesmo com a nova versão da CNAE, ainda persistem a limitação e a dificuldade de desagregação de certas atividades de modo a separar as atividades culturais de outras que não têm as mesmas características, considerando que as pesquisas são desenhadas para controlar a precisão das estimativas para detalhamentos de atividade previamente identificadas.

<sup>6</sup> Os Ministérios da Cultura, da Fazenda, e do Planejamento, Orçamento e Gestão instituíram, nos termos da Portaria Interministerial nº 130, de 23.12.2010, o Comitê Gestor e o Grupo Executivo objetivando a criação da Conta-Satélite de Cultura do Brasil (BRASIL, 2010b).

Dessa forma, a partir das pesquisas regulares do IBGE<sup>7</sup>, selecionaram-se as atividades culturais para que em seguida fossem organizadas as informações estatísticas sobre a produção (oferta) de bens e serviços culturais, sobre os gastos do governo e das famílias (demanda) e, sobre a população ocupada em atividades culturais.

As informações sobre a produção de bens e serviços culturais foram obtidas nas Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE e nas pesquisas estruturais econômicas (Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS). Para identificar os gastos do governo e das famílias relacionados à cultura, foram utilizadas as Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, respectivamente. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD foi utilizada para obter as características das pessoas ocupadas no setor cultural.

## As atividades econômicas da cultura

### A ótica da produção realizada pelas empresas

Partindo-se de uma definição abrangente da cultura, na qual não se inclui somente as artes e o patrimônio material e imaterial, mas também a importância da dinâmica econômica do setor, considera-se neste estudo a atividade econômica cultural como sendo toda atividade realizada por empresas que produzem, pelo menos, um produto relacionado com a cultura.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a CNAE 2.0, que adota como referência a Revisão 4 da ISIC, das Nações Unidas. Esta mudança proporcionou maior nível de desagregação das atividades econômicas<sup>8</sup>, implicando uma redefinição do âmbito cultural para fins desta publicação.

Para identificar as atividades econômicas culturais, foi feita uma análise de cada uma das 673 classes (quatro dígitos) da CNAE 2.0, as quais definem as atividades mais detalhadas desta nomenclatura. Portanto, a classificação constituiu o instrumento chave para a delimitação do setor composto de atividades econômicas de natureza industrial, comercial e de serviços que produzissem bens e serviços relacionados à produção cultural.

Assim, a partir desta análise, foi possível incorporar ao estudo as atividades que levam em consideração

o ciclo de produção de uma forma mais abrangente, integrando não só a criação, a fabricação de produtos culturais e o consumo, como também os equipamentos de suporte de informática e os equipamentos que permitem uma ampliação de opções de acesso à cultura, arte e lazer relacionados às práticas culturais [...] O Instituto de Estatística da UNESCO definiu, em 2009, uma nova proposta de âmbito de forma a organizar as estatísticas culturais e medir o enfoque socioeconômico adotado para a compreensão da cultura (DEROIN, 2011, p. 3, tradução nossa).

<sup>7</sup> Para informações mais detalhadas sobre as metodologias das pesquisas utilizadas neste estudo, consultar o item **Notas técnicas** que integra suas respectivas publicações de resultados, no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br>>.

<sup>8</sup> Para informações mais detalhadas sobre as principais mudanças ocorridas nas pesquisas estruturais econômicas anuais a partir da adoção da CNAE 2.0, consultar o item **Notas técnicas** que integra suas respectivas publicações de resultados referentes ao ano de 2008, no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br>>.

Como resultado dessa delimitação do campo da cultura proposto pela UNESCO em 2009, buscou-se conceituar a cultura a partir das atividades relacionadas à “criação e produção”, tradicionalmente ligadas às artes, como teatro, música, filme, edição de livros, fotografia, rádio, televisão, bibliotecas, arquivos, museus e patrimônio histórico e, que foram consideradas neste estudo como atividades diretamente relacionadas à cultura. Outro conjunto, mais abrangente, relacionado aos equipamentos e às atividades de suporte de informática do setor cultural foi considerado como atividades indiretamente relacionadas à cultura (como a telefonia, a Internet, a fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, entre outros), que agregam atividades propriamente culturais e outras que não podem ser caracterizadas como tais.

Assim, foram incluídos neste segundo âmbito não apenas a produção dos bens que conferem tangibilidade à produção cultural, como, por exemplo, a reprodução de materiais gravados, como também a sua comercialização. Nestas, citam-se, por exemplo, as atividades de “comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico”, que compreendem atividades diretamente relacionadas à cultura (comércio varejista de instrumentos musicais, livros, jornais, revistas, discos, CDs, DVDs, joias, artigos usados, etc.) e outras que, embora façam parte do processo de produção, não estão estritamente relacionadas à cultura (peças para equipamentos de informática, de escritório, de telefonia e comunicação, entre outros).

Vale observar que isso se deve ao fato da CNAE ter sido construída para atender ao objetivo de classificar atividades econômicas para organizar as informações estatísticas sobre os fenômenos relacionados com a contribuição das unidades produtivas, de acordo com a atividade que desenvolvem, no processo econômico. O ordenamento dessas informações baseia-se na identificação de segmentos homogêneos quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos), das características dos bens e serviços produzidos, e da finalidade para a qual os bens e serviços são produzidos.

Uma vez definido este âmbito *ad hoc*, as informações disponíveis nas pesquisas econômicas realizadas pelo IBGE, dos segmentos de indústria, comércio e serviços, foram organizadas, permitindo disponibilizar informações sobre número de empresas, pessoal ocupado, salários, receitas e custos das atividades relacionadas direta ou indiretamente com a cultura.

Vale lembrar que desde a primeira abordagem do âmbito do Sistema de Informações e Indicadores Culturais optou-se por excluir as atividades econômicas estritamente ligadas ao turismo<sup>9</sup>, esporte, meio ambiente e religião, que em alguns países são compreendidas como atividades culturais.

O Quadro 1 apresenta a relação completa e a descrição das 74 atividades consideradas como culturais, estruturadas de acordo com as seções da CNAE 2.010: Indústrias de transformação (C), Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos (G), Informação e comunicação (J), Atividades profissionais, científicas e técnicas (M), Atividades administrativas e serviços complementares (N), Educação (P), Artes, cultura, esporte e recreação (R) e Outras atividades de serviços (S).

<sup>9</sup> O estudo *Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005*, fruto de acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Turismo, o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR e o IBGE, apresenta resultados relativos às atividades relacionadas com o turismo (ECONOMIA..., 2008).

<sup>10</sup> O volume completo da CNAE 2.0 está disponível em publicação impressa, CD-ROM, e na página <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>> no portal do IBGE na Internet.

**Quadro 1 - Estrutura detalhada das atividades do setor cultural da CNAE 2.0:  
códigos e denominações**

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
C	18	18.1		<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>	
				<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>	
		18.2	18.11-3	Atividade de impressão	
			18.21-1	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	
		18.3	18.22-9	Serviços de pré-impressão	
			18.30-0	Serviços de acabamentos gráficos	
		26	26.1		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
					<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
			26.2	26.10-8	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
				26.21-3	<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>
	26.3		26.22-1	<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>	
			26.31-1	<b>Fabricação de equipamentos de informática</b>	
	26.4		26.32-9	<b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>	
			26.40-0	<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>	
	32		26.7	26.31-1	<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
				26.32-9	<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
			26.8	26.40-0	<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
				26.70-1	<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			32.1	26.80-9	<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>
				32.11-6	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
			32.2	32.12-4	<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
				32.20-5	<b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>
		32.4	32.20-5	<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>	
			32.40-0	<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>	
	G	46		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>	
				<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	
46.4		46.47-8	<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>		
		46.47-8	<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar</b>		
46.5		46.51-6	<b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>		
		46.52-4	<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>		
47		47.5	46.51-6	<b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>	
			46.52-4	<b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>	
J		58	47.6	47.51-2	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>
				47.52-1	<b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>
	47.8	47.56-3	47.51-2	<b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>	
		47.61-0	47.52-1	<b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>	
	58.1	47.62-8	47.56-3	<b>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>	
		47.83-1	47.61-0	<b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>	
	58.1	47.85-7	47.62-8	<b>Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria</b>	
		58.11-5	47.83-1	<b>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>	
	58.1	58.12-3	47.85-7	<b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>	
		58.13-1	58.11-5	<b>Comércio varejista de joias e relógios</b>	
58.1	58.13-1	58.11-5	<b>Comércio varejista de artigos usados</b>		
		58.12-3	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		
		58.13-1	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>		
			<b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>		
			Edição de livros		
			Edição de jornais		
			Edição de revistas		

**Quadro 1 - Estrutura detalhada das atividades do setor cultural da CNAE 2.0:  
códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>58.2</b>		<b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
	<b>59</b>			<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>
		<b>59.1</b>		<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		<b>59.2</b>		<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
	<b>60</b>			<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>
		<b>60.1</b>		<b>Atividades de rádio</b>
			60.10-1	Atividades de rádio
		<b>60.2</b>		<b>Atividades de televisão</b>
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
	<b>61</b>			<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>
		<b>61.1</b>		<b>Telecomunicações por fio</b>
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		<b>61.2</b>		<b>Telecomunicações sem fio</b>
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		<b>61.3</b>		<b>Telecomunicações por satélite</b>
			61.30-2	Telecomunicações por satélite
		<b>61.4</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		<b>61.9</b>		<b>Outras atividades de telecomunicações</b>
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
	<b>62</b>			<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
		<b>62.0</b>		<b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
	<b>63</b>			<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>
		<b>63.1</b>		<b>Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas</b>
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
		<b>63.9</b>		<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
	<b>71</b>			<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
		<b>71.1</b>		<b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
	<b>73</b>			<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>
		<b>73.1</b>		<b>Publicidade</b>
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
	<b>74</b>			<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
		<b>74.1</b>		<b>Design e decoração de interiores</b>
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		<b>74.2</b>		<b>Atividades fotográficas e similares</b>
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares

**Quadro 1 - Estrutura detalhada das atividades do setor cultural da CNAE 2.0:  
códigos e denominações**

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
N	77	77.2		<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>
			77.22-5	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
			77.23-3	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
P	85	85.9		<b>EDUCAÇÃO</b>
				<b>EDUCAÇÃO</b>
				<b>Outras atividades de ensino</b>
	85.92-9	Ensino de arte e cultura		
	85.93-7	Ensino de idiomas		
R	90	90.0		<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>
				<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>
				<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>
		90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
		90.02-7	Criação artística	
		90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	91	91.0		<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>
				<b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b>
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
	91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
93	93.2		<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>	
			<b>Atividades de recreação e lazer</b>	
		93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	
	93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
S	94	94.9		<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
				<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>
				<b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações.

Nota: As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.



É importante ressaltar que devido à nova estruturação das atividades culturais da indústria, do comércio e dos serviços da CNAE 2.0, a versão atual do Sistema de Informações e Indicadores Culturais não permite comparação com as atividades das versões anteriormente publicadas.

## A ótica do domicílio

A delimitação das atividades culturais adotada nas pesquisas econômicas serviu também para delimitar o âmbito nas pesquisas domiciliares. Sendo que as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD sobre as pessoas ocupadas no setor cultural são obtidas a partir das atividades ou ocupações relacionadas a este setor. A PNAD adota a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar<sup>11</sup> para classificar as atividades principais do empreendimento e a Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar<sup>12</sup> para classificar as ocupações.

Para uso nas pesquisas domiciliares, a CNAE foi adaptada, dando origem à CNAE-Domiciliar. Esta classificação mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados e reagrupa classes nos níveis mais detalhados tendo em vista o grau de precisão das descrições da atividade obtidas nas referidas pesquisas. Desagrega, também, algumas atividades de serviços que têm nessas pesquisas sua única fonte de cobertura.

Neste estudo, foram selecionadas, pelo maior nível de desagregação (cinco dígitos) da CNAE-Domiciliar<sup>13</sup>, as seguintes atividades econômicas características de cultura e seus respectivos códigos:

- 22000 - Edição, impressão e reprodução de gravações;
- 33004 - Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos;
- 53062 - Comércio de livros, revistas e papelaria;
- 92011 - Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo;
- 92012 - Distribuição e projeção de filmes e de vídeos;
- 92013 - Atividades de rádio;
- 92014 - Atividades de televisão;
- 92015 - Outras atividades artísticas e de espetáculos;
- 92020 - Atividades de agências de notícias;
- 92030 - Bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais;
- 92040 - Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer;
- 71030 - Aluguel de objetos pessoais e domésticos; e
- 74030 - Publicidade.

<sup>11</sup> Para informações mais detalhadas sobre a CNAE-Domiciliar no que diz respeito à estrutura (códigos e denominações), metodologia de construção e correspondências com a Clasificación de Actividades Económicas para Encuestas Socioeconómicas - CAES Mercosur e com a Revisão 3 da International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC, consultar a página <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>> no portal do IBGE na Internet.

<sup>12</sup> Para informações mais detalhadas sobre a CBO-Domiciliar, consultar a página <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/ocupacao>> no portal do IBGE na Internet.

<sup>13</sup> Cabe alertar que as pesquisas econômicas utilizam a CNAE 2.0 para classificação das atividades, enquanto a PNAD continuou aplicando a CNAE-Domiciliar, derivada da CNAE.

Assim como no caso da CNAE, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO foi adaptada para as pesquisas domiciliares, dando origem à CBO-Domiciliar. Para esta adaptação às pesquisas domiciliares o IBGE utilizou a estrutura da CBO, que ainda estava sendo validada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em setembro de 1999. A CBO-Domiciliar se mantém idêntica à CBO no nível mais agregado - grande grupo - e reagrupa algumas famílias ocupacionais, subgrupos e subgrupos principais, considerando as dificuldades de sua captação com precisão em pesquisas domiciliares.

Desta forma, as informações das famílias ocupacionais (quatro dígitos), maior desagregação da CBO-Domiciliar, possibilitaram relacionar as ocupações tipicamente culturais:

- 2330 - Professores e instrutores (com formação de nível superior) no ensino profissional;
- 2531 - Profissionais de *marketing*, publicidade e comercialização;
- 2611 - Profissionais do jornalismo;
- 2612 - Profissionais da informação;
- 2613 - Arquivologistas e museólogos;
- 2614 - Filólogos, tradutores e intérpretes;
- 2615 - Escritores e redatores;
- 2616 - Especialistas em editoração;
- 2617 - Locutores e comentaristas;
- 2621 - Produtores de espetáculos;
- 2622 - Coreógrafos e bailarinos;
- 2623 - Atores, diretores de espetáculos e afins;
- 2624 - Compositores, músicos e cantores;
- 2625 - Desenhistas industriais (*designer*), escultores, pintores e afins (inclui o artesanato);
- 2627 - Decoradores de interiores e cenógrafos;
- 3313 - Professores (com formação de nível médio) no ensino profissionalizante;
- 3322 - Professores leigos no ensino profissionalizante;
- 3331 - Instrutores e professores de escolas livres;
- 3524 - Agentes de fiscalização de espetáculos e meios de comunicação;
- 3544 - Leiloeiros e avaliadores;
- 3711 - Técnicos em biblioteconomia;
- 3712 - Técnicos em museologia;
- 3713 - Técnicos em artes gráficas;
- 3721 - Cinegrafistas;
- 3722 - Fotógrafos;
- 3723 - Técnicos em operações de máquinas de transmissão de dados;
- 3731 - Técnicos em operação de estação de rádio;
- 3732 - Técnicos em operação de estação de televisão;

- 3741 - Técnicos em operação de aparelhos de sonorização;
- 3742 - Técnicos em operação de aparelhos de cenografia;
- 3743 - Técnicos em operação de aparelhos de projeção;
- 3751 - Decoradores e vitrinistas de nível médio;
- 3761 - Bailarinos de danças populares;
- 3762 - Músicos e cantores populares;
- 3763 - Palhaços, acrobatas e afins;
- 3764 - Apresentadores de espetáculos;
- 3765 - Modelos;
- 4151 - Escriturários de serviços de biblioteca e documentação;
- 7421 - Confeccionadores de instrumentos musicais;
- 7501 - Supervisores de joalheria e afins;
- 7502 - Supervisores de vidraria, cerâmica e afins;
- 7519 - Joalheiros e artesãos de metais preciosos e semipreciosos;
- 7521 - Sopradores e moldadores de vidro e afins;
- 7522 - Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins;
- 7523 - Ceramistas (preparação e fabricação);
- 7524 - Vidreiros e ceramistas (acabamento e decoração);
- 7606 - Supervisores das artes gráficas;
- 7611 - Trabalhadores da preparação da tecelagem;
- 7612 - Operadores da preparação da tecelagem;
- 7613 - Operadores de tear e máquinas similares;
- 7660 - Trabalhadores polivalentes das artes gráficas;
- 7661 - Trabalhadores da pré-impressão gráfica;
- 7662 - Trabalhadores da impressão gráfica;
- 7663 - Trabalhadores do acabamento gráfico;
- 7664 - Trabalhadores de laboratório fotográfico;
- 7681 - Trabalhadores artesanais da tecelagem;
- 7682 - Trabalhadores artesanais da confecção de roupas;
- 7683 - Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos de couros e peles;
- 7686 - Trabalhadores tipográficos, linotipistas e afins;
- 7687 - Encadernadores e recuperadores de livros (pequenos lotes ou a unidade);
- 9152 - Reparadores de instrumentos musicais; e
- 9912 - Mantenedores de equipamentos de lazer.

Cabe ressaltar que as informações da PNAD sobre o setor cultural incluem as pessoas ocupadas em empreendimentos com atividades econômicas da cultura, assim como pessoas com ocupações definidas como culturais. Estas últimas podem trabalhar em empreendimentos com atividade cultural ou não.

## As fontes de informação e suas articulações com a cultura

As principais fontes de informação do IBGE, sobre as atividades características de cultura, que serviram de base para a construção dos indicadores apresentados a seguir, foram: as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE; a Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa; a Pesquisa Anual de Comércio - PAC; a Pesquisa Anual de Serviços - PAS; as Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas (todas referentes aos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010); a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF (referente a 2008-2009); e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (referente a 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012).

### Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE do IBGE dispõe de informações cadastrais e econômicas de todas as empresas e outras organizações (órgãos da administração pública e instituições sem fins lucrativos) formalmente constituídas no País, independente da atividade exercida ou da natureza jurídica. O modelo de produção de estatísticas econômicas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostragem probabilística sobre um universo de unidades, a partir do CEMPRE.

Sua série foi iniciada em 1996 e a atualização é feita anualmente, conjugando as informações do Cadastro de Empregadores da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego, inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, e das pesquisas anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços realizadas pelo IBGE. Cabe ressaltar que as informações derivadas das pesquisas do IBGE, por serem obtidas através de visitas diretas aos informantes, prevalecem sobre as demais.

Em 2010, o CEMPRE era composto de registros de aproximadamente 15,6 milhões de endereços de atuação de cerca de 14,1 milhões de organizações formalmente constituídas, inscritas no CNPJ, contemplando todo o conjunto de atividades econômicas. Cerca de 90% do CEMPRE é formado por entidades empresariais, sendo os demais registros distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, que também possuem inscrição no CNPJ.

Por organizações, entende-se que são compostas por pessoas jurídicas, inscritas no CNPJ, compreendendo entidades empresarias, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

No CEMPRE, além do registro de empresas categorizadas por atividade econômica, estão disponíveis as informações para pessoas ocupadas desagregadas em sócios ou proprietários e assalariados das empresas; seus salários e outras remunerações pagas. A partir destas variáveis é possível criar indicadores de porte das unidades produtivas e de rendimentos dos trabalhadores.

No CEMPRE, as informações estão organizadas segundo os níveis de detalhamento da CNAE 2.0, que é a nomenclatura utilizada no Sistema Estatístico Nacional e na administração pública, desagregadas até o nível de quatro dígitos (as classes na estrutura hierárquica de classificação de atividades).

A identificação da CNAE no CEMPRE foi aquela utilizada para definir as atividades econômicas da cultura, referenciadas anteriormente no Quadro 1.

O CEMPRE se baseia na constituição jurídica das organizações, ou seja, no registro das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País. Este registro obedece a normas legais previstas para cada forma de organização legal ou de natureza jurídica.

A Tabela de Natureza Jurídica é organizada segundo cinco grandes categorias: Administração pública; Entidades empresariais; Entidades sem fins lucrativos; Pessoas físicas e Organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, são selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, as quais tiveram a metodologia para identificação completamente reformulada a partir de 2007.

A partir da divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007, para considerar uma unidade ativa, os critérios para seleção se baseiam na condição de atividade, que é um conjunto de indícios que avaliam de forma simultânea situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS. Portanto, diferentemente dos anos anteriores, os novos critérios para seleção levam em consideração não apenas o preenchimento da declaração RAIS e das pesquisas do ano de referência, mas também um conjunto de outros indicadores de atividade da unidade econômica.

### **Pesquisas econômicas: Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA- Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS**

As pesquisas apresentam características estruturais anuais do segmento empresarial no País, tendo como referência uma amostra de empresas que possibilitam também acompanhar as mudanças setoriais ao longo do tempo.

A partir destas pesquisas é possível construir um sistema de informações econômicas e financeiras tais como: pessoal ocupado; salários, retiradas e outras remunerações; receitas; custos; consumo intermediário; valor bruto da produção; e valor adicionado; além de indicadores como: salário médio mensal e custo do trabalho.

O âmbito das pesquisas estruturais<sup>14</sup> é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ter atividade principal compreendida nas indústrias extrativas e de transformação; no comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos e nos serviços não financeiros; e
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos.

<sup>14</sup> Para informações mais detalhadas sobre a PIA-Empresa, a PAC e a PAS, consultar o item **Notas técnicas** que integra suas respectivas publicações de resultados, no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br>>.

O âmbito da PIA-Empresa é composto por empresas com cinco ou mais pessoas ocupadas em 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa. Na PAC e PAS, são excluídas as empresas com sede fora dos municípios das capitais das Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), com exceção do Pará, onde não são consideradas aquelas que estão sediadas fora dos municípios da Região Metropolitana de Belém.

A unidade de investigação das pesquisas econômicas é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais<sup>15</sup>, cuja receita provém da sua atividade principal. No caso da PIA-Empresa, predomina a atividade industrial; na PAC, a revenda de mercadorias; e na PAS, a prestação de serviços não financeiros.

Nas pesquisas econômicas, o plano amostral é estratificado segundo o grupamento de atividades de acordo com a CNAE 2.0, Unidades da Federação e porte da empresa, definido pelo número de pessoas ocupadas. Dependendo da pesquisa e da Unidade da Federação, o nível de detalhamento das atividades econômicas são definidos em termo de divisão, grupo ou classe de CNAE 2.0 (dois, três ou quatro dígitos, respectivamente)<sup>16</sup>.

As informações sobre atividades culturais na indústria são extraídas da Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa. A estrutura de seu plano amostral serve como base para o Sistema de Informações e Indicadores Culturais. O plano amostral da PIA-Empresa obteve-se por amostragem estratificada simples e, no caso do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, tem por objetivo estimar os totais das informações econômicas de interesse, controladas para determinados subconjuntos da população cujas estatísticas culturais da indústria fazem parte. Na PIA-Empresa, os estratos naturais são obtidos a partir do cruzamento da Unidade da Federação da sede da empresa, pela classificação de atividades econômicas (CNAE 2.0) da empresa, divisão ou grupo dependendo da Unidade da Federação e pelo porte da empresa, definido pelo total de pessoal ocupado em dezembro do ano de referência. No caso específico do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, para a indústria, a fim de que os objetivos do Sistema fossem alcançados, adotou-se neste cruzamento a classe CNAE a quatro dígitos.

Cabe lembrar que no caso específico do Sistema, as atividades econômicas industriais foram definidas como culturais a partir da análise da Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto. Esta pesquisa trata das informações referentes aos produtos e serviços industriais produzidos pela indústria nacional. A definição de atividade industrial cultural vem da análise da composição dos produtos que compõem cada uma das classes (quatro dígitos) da CNAE 2.0. Aquelas atividades cuja soma do valor de vendas dos produtos, dentro de cada classe de CNAE 2.0, era menor que 50,0% não fizeram parte desta publicação.

<sup>15</sup> Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

<sup>16</sup> Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas econômicas anuais diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtivo de serviços, correspondendo a várias seções da CNAE 2.0.

No cálculo das estimativas relativas às atividades culturais comerciais e de serviços adotadas nesta publicação, utilizou-se o peso de expansão das amostras da PAS e da PAC<sup>17</sup>. Para as atividades consideradas culturais cujo detalhamento de CNAE 2.0 não estava contemplado nos planos amostrais das duas pesquisas, realizou-se uma estimação por domínios<sup>18</sup>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a CNAE 2.0<sup>19</sup>. Esta mudança proporcionou maior nível de desagregação das atividades econômicas, implicando uma redefinição do âmbito cultural para fins desta publicação. Devido a esta nova estruturação das atividades culturais da indústria, do comércio e dos serviços, a versão atual do Sistema de Informações e Indicadores Culturais não permite comparação com os dois volumes publicados anteriormente, anos de referência 2003 e 2003-2005.

Para efeito de tabulação e divulgação dos resultados da PAC e da PAS neste volume, adotou-se o detalhamento das atividades consideradas culturais especificado nos Quadros 2 e 3. As atividades foram ainda subdivididas em: atividades ligadas diretamente e indiretamente à cultura. Estas últimas estão identificadas por uma tarja cinza em todos os quadros e tabelas desta publicação. Não houve necessidade de agrupamento de atividades da PIA-Empresa.

**Quadro 2 - Descrição dos ramos das atividades culturais do comércio e sua correspondência na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0**

Especificação	Classes das CNAEs correspondentes
<b>Comércio atacadista</b>	
Artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	4647-8
Equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	4651-6 e 4652-4
<b>Comércio varejista</b>	
Equipamentos de informática e comunicação	4751-2 e 4752-1
Instrumentos musicais e acessórios	4756-3
Artigos culturais, recreativos e esportivos	4761-0
Discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8
Joias e relógios	4783-1
Artigos usados	4785-7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2010.

Nota: As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.

<sup>17</sup> Para informações mais detalhadas sobre o método de expansão da PAC e da PAS, consultar o item Notas técnicas que integra suas respectivas publicações de resultados, no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br>>.

<sup>18</sup> Para maiores detalhes sobre estimação de domínios, consultar: SÄRNDAL, C.-E.; SWENSSON, B.; WRETMAN, J. *Model assisted survey sampling*. New York: Springer-Verlag, c1992. 694p. (Springer series in statistics).

<sup>19</sup> A CNAE 2.0 é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na Revisão 4 da International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC, e foi aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA nº 1/2006, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

**Quadro 3 - Descrição dos ramos das atividades de serviços culturais e sua correspondência na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0**

Especificação	Classes das CNAEs correspondentes
Edição e edição integrada à impressão	5811-5, 5812-3, 5813-1, 5821-2, 5822-1 e 5823-9
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão e atividades de exibição cinematográfica	5911-1, 5912-0, 5913-8 e 5914-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1
Atividades de rádio	6010-1
Atividades de televisão aberta	6021-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	6022-5
Telecomunicações por fio, sem fio e por satélite	6110-8, 6120-5 e 6130-2
Operadoras de televisão por assinatura por cabo, por assinatura por micro-ondas e por assinatura por satélite	6141-8, 6142-6 e 6143-4
Outras atividades de telecomunicações	6190-6
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	6201-5, 6202-3 e 6203-1
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6311-9 e 6319-4
Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação	6391-7 e 6399-2
Serviços de arquitetura e atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7111-1 e 7119-7
Agências de publicidade, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7311-4, 7312-2 e 7319-0
<i>Design</i> e decoração de interiores	7410-2
Atividades fotográficas e similares	7420-0
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	7722-5
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	7723-3
Ensino de arte e cultura	8592-9
Ensino de idiomas	8593-7
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e criação artística	9001-9 e 9002-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	9003-5
Parques de diversão e parques temáticos e atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	9321-2 e 9329-8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2010.

Nota: As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.

## Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas

Enquanto as pesquisas estatísticas estão referenciadas na CNAE 2.0, a referência dos registros governamentais é a classificação por função, ou seja, os governos estão submetidos a classificações que têm como princípio a finalidade de aplicação dos recursos.



A função cultura representa, segundo a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “o conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado pela humanidade” (BRASIL, 1999b). A esta função estão relacionadas duas subfunções que explicitam mais claramente a sua finalidade: Patrimônio histórico, artístico e arqueológico e Difusão cultural. A primeira compreende as ações voltadas à preservação, levantamento e cadastramento do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural de todos os tipos. A segunda diz respeito às ações que objetivam difundir a cultura para todas as camadas da população, apoiando para isso as entidades envolvidas com tais ações.

Sendo assim, para esta aproximação preliminar dos dispêndios no setor cultural das três esferas de governo na série de 2007 a 2010, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

a) Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Todos os registros contábeis de órgãos da administração pública federal são efetivados neste sistema, constituindo-se numa base de dados abrangente no que se refere a este nível de governo. A periodicidade desta base de dados é mensal.

b) Execução Orçamentária dos Estados

Base de dados disponível no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Compila e consolida os balanços patrimoniais, financeiros, orçamentários e despesas por funções, informações disponibilizadas pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal. Sua periodicidade é anual.

c) Finanças do Brasil - FINBRA

Os municípios enviam suas informações, inclusive as despesas por funções, através de um sistema próprio (Sistema de Coleta de Dados Contábeis Consolidados, denominado SISTN), da Caixa Econômica Federal (a legislação prevê punições para quem não envia as informações, entretanto a cobertura não é completa<sup>20</sup>). Estes dados são, então, coletados e consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional. A periodicidade desta base de dados é anual.

Do SIAFI foi captada a despesa dos órgãos federais pertencentes ao âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social que são responsáveis pela alocação de recursos no setor cultural. São eles: Ministério da Cultura; Fundação Casa de Rui Barbosa; Fundação Palmares; Biblioteca Nacional; Agência Nacional de Cinema - ANCINE; Fundação Nacional de Artes - FUNARTE; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Fundo Nacional da Cultura - FNC; e Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM<sup>21</sup>.

No caso dos governos estaduais e municipais, foram utilizadas as bases de dados disponíveis no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional (Execução Orçamentária dos Estados e FINBRA, respectivamente), que fornecem tabelas resumidas de gastos por função, sendo utilizada especificamente a linha referente às despesas efetuadas na função cultura, onde estão registradas as despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da difusão e preservação do patrimônio histórico e artístico. A despesa com cultura dos municípios que não foram coletados pelo FINBRA foi estimada<sup>22</sup>.

<sup>20</sup> O FINBRA, em 2010, teve cobertura de aproximadamente 95% dos municípios. Para os anos anteriores, a cobertura foi ainda mais abrangente.

<sup>21</sup> O IBRAM foi criado pela Lei nº 11.906, de 20.01.2009, e seus dados orçamentários só começaram a ser divulgados a partir de 2010.

<sup>22</sup> Estimativa por modelo de regressão, tendo como variáveis a população e a localização por Grandes Regiões.

## Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 visa mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias, e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira. Sendo assim, a POF possui múltiplas aplicações. Para a gestão pública, contribui para subsidiar o estabelecimento de prioridades na área social com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar, saúde, moradia, entre outras. Para o setor privado, a pesquisa pode ser útil na definição de estratégias de investimentos em que o conhecimento do perfil do consumidor e da demanda por bens e serviços seja determinante.

O IBGE já realizou cinco pesquisas sobre orçamentos familiares: o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975; a Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987-1988; a Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996; a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003; e a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

O ENDEF 1974-1975 e as POFs 2002-2003 e 2008-2009 foram pesquisas de abrangência nacional<sup>23</sup>. As POFs 1987-1988 e 1995-1996, por sua vez, foram concebidas para atender, prioritariamente, a atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no município de Goiânia e no Distrito Federal.

Na POF 2008-2009, bem como na POF 2002-2003, além das informações referentes à estrutura orçamentária, outras características associadas às famílias e aos informantes foram investigadas, tais como classes de rendimento, cor ou raça, sexo e nível de escolaridade. Esta enorme gama de dados coletados constituiu uma rica fonte de informações que, uma vez relacionadas, fornece um panorama bastante amplo da composição dos gastos das famílias em cultura. Com o intuito de propiciar um melhor entendimento das informações fornecidas pelos dados da POF 2008-2009, faz-se necessário definir alguns conceitos utilizados na pesquisa.

O primeiro esclarecimento refere-se ao uso do termo “família” e sua relação com “unidade de consumo”. A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa - unidade de consumo - que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. Sendo assim, mesmo que os dados aqui apresentados não tenham relação com despesas de alimentação ou moradia, é preciso não perder de vista que estas foram fundamentais para a delimitação da unidade básica da pesquisa. Isto explica, também, a possibilidade de existência ou não de mais de uma unidade de consumo em um mesmo domicílio.

É importante ressaltar que esta definição segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares. O conceito “família” no IBGE, por sua vez, atendendo às recomendações internacionais e especificamente adotado no Censo Demográfico e demais pesquisas domiciliares, refere-se às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas. Entretanto, na maior parte das situações, a unidade

<sup>23</sup> É importante observar que no caso do ENDEF a área rural da Região Norte não foi pesquisada.

de consumo da POF coincide com a “família”, segundo o conceito adotado no IBGE. Destarte, o termo “família” na POF, muito embora não idêntico conceitualmente, é considerado como equivalente à unidade de consumo.

Outro ponto importante diz respeito às despesas, que foram definidas como monetárias e não monetárias:

- despesas monetárias são aquelas efetuadas por meio de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito; e
- despesas não monetárias correspondem a tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. As valorações das despesas não monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

Para a análise do setor cultural, utilizou-se a despesa de consumo, que corresponde às despesas realizadas pela unidade de consumo com as aquisições de bens e serviços que visam a atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa. A despesa monetária e não monetária média mensal, por sua vez, corresponde ao somatório das despesas monetárias e não monetárias mensais para cada tipo de despesa, dividido pelo número de unidades de consumo, para um determinado conjunto de dados.

Para melhor compreensão dos valores apresentados, deve-se levar em consideração que o denominador, ou seja, o número de unidades de consumo é definido pelo recorte utilizado na tabulação - classe de rendimento, sexo, cor ou raça da pessoa de referência, entre outros - o que independe do fato da unidade de consumo, compreendida no recorte, ter ou não adquirido o bem ou o serviço.

É necessário também assinalar o tratamento do efeito inflacionário sobre as informações de valores. A POF 2008-2009, que teve como período de realização em campo os 12 meses compreendidos entre os dias 19 de maio de 2008 e 18 de maio de 2009, adotou períodos de referência para as informações de despesa que podiam ser de sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, conforme a frequência de aquisições dos bens e serviços pesquisados, e, para as informações de rendimentos, considerou o período de referência de 12 meses. O método utilizado para o tratamento do efeito inflacionário possibilitou ajustar os valores monetários e não monetários correntes com bens, serviços e rendimentos, pesquisados nas unidades de consumo, valorando-os a preços de uma data referencial preestabelecida. Com isso, ao final do processo, foram obtidas todas as unidades de consumo com seus fluxos monetários e não monetários valorados a preços de uma mesma data, permitindo tanto a agregação das informações para uma única unidade de consumo como para um conjunto de unidades de consumo, e possibilitando a obtenção da unidade de consumo “média” representativa de cada recorte de análise de interesse. Assim, determinou-se a data referencial - 15 de janeiro de 2009 - que definiu o ponto para o qual o deflacionamento transformou todos os valores de despesas e rendimentos da pesquisa.

As tabelas com a composição das despesas de consumo para o grupo de cultura apresentadas neste estudo dividem-se em três níveis: grupamentos, subgrupos e itens. Dois destes grupamentos, “aquisição de eletrodomésticos” e “atividades de cultura,

lazer e festas” foram subdivididos em subgrupos. Sendo assim, o grupamento “aquisição de eletrodomésticos” possui os subgrupos vídeo, som e informática. O grupamento “atividades de cultura, lazer e festas” foi dividido em “cultura e lazer” e “festas”. Cabe lembrar que a soma dos totais dos subgrupos equivale ao total do grupamento. Na apresentação dos resultados estão em destaque os itens de maior representatividade que compõem os grupamentos e subgrupos. Alguns destes itens, porém, por razões de significação estatística, tiveram de ser agregados, como, por exemplo, “jornal, assinatura de periódicos e outras revistas”. É importante assinalar que, ao contrário do que ocorre com os subgrupos, a soma dos valores apresentados para estes itens não corresponde ao total do grupamento ou subgrupo<sup>24</sup>.

Por fim, é importante mencionar que as tabelas que serão aqui apresentadas tiveram como fonte os resultados de dois dos seis questionários que compõem a POF 2008-2009: o Questionário de Despesas Coletivas (POF 2) e o Questionário de Despesa Individual (POF 4).

### **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**

O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil em 1967, com a criação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas, umas de caráter permanente nas pesquisas, como as características gerais da população, de educação, trabalho, rendimento e habitação, e outras com periodicidade variável, como migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição e outros temas que são incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação para o País.

A abrangência geográfica da PNAD, prevista desde o seu início para ser nacional, foi alcançada gradativamente. A PNAD, desde 1981 a 2003, abrangia todo o Território Nacional com exceção da área rural das seguintes Unidades da Federação: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Em 2004, a PNAD foi implantada na área rural dessas Unidades da Federação e alcançou a cobertura completa do Território Nacional.

A pesquisa cobre a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). Excluem-se as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias, reformatórios, entre outros; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais, etc. e os religiosos em conventos, mosteiros, entre outros.

O levantamento das características de trabalho e rendimento é efetuado para as pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas. Neste estudo, foram consideradas as atividades relacionadas à cultura captados por meio da ocupação e da atividade das pessoas ocupadas no trabalho principal da semana de referência, nos anos 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012.

<sup>24</sup> Constam nos Anexos 5 e 6 Quadro com os produtos POF e a composição dos grupos, subgrupos e itens que compõem as tabelas de despesa com a cultura.

As pesquisas domiciliares apresentam diferenças significativas em comparação às pesquisas econômicas realizadas em empresas.

Em primeiro lugar, ressalta-se a distinção quanto às informações relativas ao ambiente, no qual o entrevistado exerce seu trabalho. Enquanto nas pesquisas econômicas todas as informações são relativas às empresas com registro no CNPJ, nas pesquisas domiciliares o trabalho pode ser exercido em qualquer tipo de empreendimento que tenha ou não registro formal.

Em segundo lugar, a CNAE-Domiciliar, utilizada pela PNAD, não contempla os mesmos detalhamentos de atividade da CNAE. Assim, algumas atividades econômicas não puderam ser incluídas no estudo, dado o seu elevado grau de agregação, como é o caso da educação, que inclui as atividades ligadas a todo o setor de ensino, não sendo possível identificar os tipos de cursos.

A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, planejada de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida. Para todos os moradores das unidades domiciliares selecionadas para a amostra, são obtidas informações sociodemográficas com dados mais detalhados sobre trabalho para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Para a elaboração das estatísticas do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, foram selecionados indicadores socioeconômicos que visam apresentar características das pessoas ocupadas nas atividades ou ocupações relacionadas à cultura.

Em relação ao cálculo do rendimento médio, consideram-se as pessoas ocupadas com rendimento superior a zero, enquanto, na distribuição das pessoas ocupadas por classes de renda, incluem-se, também, os com rendimento zero.

Nesta publicação, são apresentados resultados da PNAD para Brasil, Grandes Regiões e sete Unidades da Federação - Ceará, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul - com maior população ocupada no setor cultural.

## **Precisão das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem**

O IBGE realiza um conjunto bastante grande de pesquisas por amostragem probabilística, tanto na área sociodemográfica, investigando unidades domiciliares e seus moradores, como na área econômica, cujas unidades de investigação são as empresas da indústria, do comércio e de serviços.

As conclusões de uma pesquisa por amostragem devem ser apoiadas nas estimativas produzidas, que por sua vez são calculadas considerando os pesos amostrais, associados às unidades da amostra, de acordo com o plano amostral definido e com os estimadores usados. Essas estimativas têm uma variabilidade que é inerente ao processo de amostragem. Assim, a avaliação dos chamados erros amostrais é um ponto fundamental, pois dela decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas que subsidiam a tomada de decisão. Para cada estimativa derivada da pesquisa é possível obter uma medida de precisão que auxilia na análise e interpretação dos dados.

Os erros amostrais podem ser avaliados através das estimativas dos coeficientes de variação ou dos erros padrão calculados a partir das estimativas das variâncias, que são calculadas levando em consideração o esquema de amostragem utilizado em cada pesquisa em particular.

Todas as pesquisas por amostragem realizadas pelo IBGE passam por um processo de avaliação da precisão de suas estimativas. Isto significa que são calculadas estimativas das variâncias, erros padrão ou coeficientes de variação, associadas às estimativas do plano tabular de divulgação dos resultados, sendo que, em algumas pesquisas, esse cálculo é feito para todas as estimativas do plano de divulgação.

No caso deste estudo sobre indicadores culturais, que apresenta estimativas construídas para recortes específicos da abrangência de cada uma das diversas pesquisas (PIA-Empresa, PAC, PAS, POF e PNAD), foi estimado o coeficiente de variação associado a cada uma das estimativas calculadas. E para facilitar a visualização dos níveis de precisão usou-se a seguinte classificação (Quadro 4).

**Quadro 4 – Classificação das estimativas quanto à precisão**

Indicador	Intervalo do coeficiente de variação - CV (%)
A	de 0 até 5
B	maior que 5 até 15
C	maior que 15 até 30
D	maior que 30 até 50
E	maior que 50

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Métodos e Qualidade.

Desta maneira, uma medida da precisão é apresentada para cada uma das estimativas do plano tabular da pesquisa representada por uma letra posicionada ao lado direito da estimativa, informando a faixa para o coeficiente de variação amostral correspondente.